DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024 **Ano IX | Edição nº 1137** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA

Estado de São Paulo - CEP 16.480-023

AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS HABILITADOS – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 – RECURSOS DA POLITÍCA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

CLASSIFICAÇÃO – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES

A comissão de avaliação dos projetos culturais, instituída pela portaria nº 3.313/2024, após avaliação do mérito cultural dos projetos submetidos ao Chamamento Público 001/2024, apresenta o resultado classificatório Preliminar:

NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
ANGELA KATIA RODRIGUES	Oficina de Artesanato em Reciclagem, Crochê e Gesso	59	SELECIONADO
HELENI HIROKO TAOKA WATANABE	52º Festival do Obon-Dori	59	SELECIONADO
SUELY AKEMI KAMIYAMA MIYAZATO	Gakudan na Praça	58	SELECIONADO
MONICA REGINA TAVARES DA SILVA	Oficina de Artesanato com costura para idosas	57	SELECIONADO
SILVANIA TATANGELO	1º Feira de Artesanato em Guaimbê	56	SELECIONADO
PAULO CESAR BARRACHI	Oficina de Percussão para o carnaval	56	SELECIONADO
MARIA ZILDA QUIRINO POSTIGO		55	SUPLENTE

A comissão informa que:

- A pontuação final de cada candidatura será por consenso dos membros da Comissão de Avaliação.
- Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o agente cultural.
- Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 35 pontos.
- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

Dos recursos: Conforme o item 7.6 do Chamamento Público Nº 001/2024.

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial e no site oficial da Prefeitura Municipal de Guaimbê.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção, que deve ser apresentado de forma impressa, junto à Coordenadoria de Cultura do município no prazo de três dias uteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA

Estado de São Paulo - CEP 16.480-023

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da avaliação cultural será divulgado no Site oficial (www.guaimbe.sp.gov.br) e D.O do Município.

GUAIMBÊ, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

ADOLFO HENRIQUE GOMES AMARAL

MARIA CRISTIANE ARROTHEA

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO VINAGRE

COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E ANALISE DOS PROJETOS CULTURAIS HABILITADOS DA PNAB, INSTITUIDA PELA PORTARIA 3.313/2024

RYAN ALEXANDER BATISTA DA CRUZ
COORDENADOR MUNICIPAL DE CULTURA